



MAIOR RESPEITO E DIGNIDADE?



# ISABEL SOLER

*“Amor, Respeito e Dignidade”*

3410-1234 / 3101-1110 (Segunda a Sexta das 9h às 18h)

[www.solidarios.org.br](http://www.solidarios.org.br) / [contato@solidarios.org.br](mailto:contato@solidarios.org.br)

<https://www.facebook.com/solidarios.org.br>

Página 1 de 20





## PLANO DE TRABALHO 2018

### COFINANCIAMENTO MUNICIPAL

**SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL:** Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

#### 1. DADOS DA ENTIDADE EXECUTORA

**Razão Social:** INSTITUTO DE INCENTIVO À VIDA – CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER

**CNPJ:** 03.608.862/0001-90

**Data de Inscrição:** 05/01/2000

**Atividade Econômica Principal:**

87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos.

**Atividades Econômicas Secundárias:**

87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.

87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente.

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.

**Finalidade Estatutária:** Conforme Art.2 §2 de nosso estatuto: Serviço de acolhimento destinado a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo a proteção integral, a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e as diversidades de: - ciclos de vida; arranjos familiares; raça/etnia; religião, gênero e orientação sexual. Respeitando a Lei 10.741 de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre o estatuto do Idoso.

**Endereço:** Rua Amaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá

**Cidade:** Mauá

**Estado:** SP

**CEP:** 09340-090

**Telefone(s):** (11) 3410-1234 / 3101-1110

**E-mail(s):** [coordenacao@solidarios.org.br](mailto:coordenacao@solidarios.org.br) e [financeiro@solidarios.org.br](mailto:financeiro@solidarios.org.br) - **Site:** [www.solidarios.org.br](http://www.solidarios.org.br) N°

**Inscrição no CMAS:** 009 **Validade:** Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante.

**Tipo de Inscrição:** ( ) Entidade de Assistência Social ( X ) Entidade que presta Serviço Socioassistencial

N° Registro no CMI: 0001

Validade: 31/12/2017

#### 2. PRESIDENTE DA ENTIDADE OU RESPONSÁVEL LEGAL

**Nome:** Maria Fátima dos Santos

**RG:** 19.671.903-3

**CPF:** 079.908.228-73

**Formação:** Ensino Médio Incompleto

**Profissão:** Consultora

**Endereço:** Rua Ângelo Della Betta, 233n – Jardim Mauá.

**Cidade:** Mauá

**Estado:** SP

**CEP:** 09340-310

**Telefone Residencial:** (11) 3419-7305 / 98554-4727

**E-mail:** [fatima.santos@solidarios.org.br](mailto:fatima.santos@solidarios.org.br)

**Vigência do Mandato da Atual Diretoria:** 30/08/2014 à 30/08/2018





### 3. DADOS BANCÁRIOS

ILPI MUNICIPAL
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 2113
Conta-Corrente: 111-7

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

**Serviço:** Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

**Prazo para Execução de Atividades e Cumprimento de Metas:** Jan/2018 a Dez/2018.

**Prazo de Vigência do Convênio/Parceria:** FEV/2016 a Dez/2018, com atualização anual do Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro.

**Usuários:** Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência. Porém a admissão de novos usuários somente poderá ocorrer se os mesmos forem graus I e II, isso em virtude dos recursos humanos apresentado no presente Plano de Trabalho, nossa estrutura física e em respeito a legislação existente.

**Capacidade de Atendimento:** 50 vagas de acordo com a disponibilidade das instalações sendo: 18 femininas e 32 masculinas.

### 5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

**Nome:** Vivian Lopes Fernandes

**Formação:** Serviço Social

**Registro no Conselho Profissional:** CRESS/SP 59.106 – 9ª REGIÃO

**RG:** 43.338.651-4

**CPF:** 325.668.428-92

**Endereço:** Rua Vicente Agnello, 224

**Cidade:** Mauá

**Estado:** SP

**CEP:** 09311-060

**Telefone(s) para contato:** (11) 95885-9792

**E-mail:** [coordenacao@solidarios.org.br](mailto:coordenacao@solidarios.org.br)

### 6. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

#### a) Descrição Geral:

Serviço de acolhimento destinado a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo a proteção integral, a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e as diversidades de: - ciclos de vida; arranjos familiares; raça/etnia; religião, gênero e orientação sexual.

Proporcionando um ambiente acolhedor e com estrutura física adequada as normas e legislações vigentes de acessibilidade e sanitárias. Bem como se aproximando ao máximo de um espaço familiar, acolhedor e que possibilite as relações sociais e garanta a individualidade.



Favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

**b) Descrição Específica:**

O serviço terá como especificidades:

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência. Porém a admissão de novos usuários somente poderá ocorrer se os mesmos forem graus I e II, isso em virtude dos recursos humanos apresentados no presente Plano de Trabalho, nossa estrutura física e em respeito a legislação existente. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

## 7. USUÁRIOS

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência. Porém a admissão de novos usuários somente poderá ocorrer se os mesmos forem graus I e II, isso em virtude dos recursos humanos apresentados no presente Plano de Trabalho, nossa estrutura física e em respeito a legislação existente. E que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

## 8. OBJETIVOS

**a) Justificativa:**

Uma das maiores conquistas culturais de um povo em seu processo de humanização é o envelhecimento de sua população, refletindo uma melhoria das condições de vida. De acordo com projeções das Nações Unidas (Fundo de Populações) "uma em cada 9 pessoas no mundo tem 60 anos ou mais, e estima-se um crescimento para 1 em cada 5 por volta de 2050". (...) Em 2050 pela primeira vez haverá mais idosos que crianças menores de 15 anos. Em 2012, 810 milhões de pessoas têm 60 anos ou mais, constituindo 11,5% da população global. Projeta-se que esse número alcance 1 bilhão em menos de dez anos e mais que duplique em 2050, alcançando 2 bilhões de pessoas ou 22% da população global". (<http://www.sdh.gov.br/assuntos/pessoa-idosa/dados-estatisticos/DadosobreoenvelhecimentoonoBrasil.pdf>)

Segundo pesquisa do IBGE, a população idosa no Brasil totaliza 23,5 milhões de pessoas.

No Brasil identificam-se Marcos Legais Nacionais que favoreceram o percurso de amadurecimento sobre a questão do envelhecimento: a Constituição Federal de 1988 e a Política Nacional do Idoso, estabelecida em 1994 (Lei 8.842). Nos últimos anos as instituições governamentais brasileiras, organismos da sociedade civil e movimentos sociais conquistaram uma gama de leis, decretos, propostas e medidas que estabelecem direitos voltados para a pessoa idosa, referenciados pelas diretrizes internacionais (Plano de Ação internacional para o Envelhecimento).

A

Contabilizam-se conquistas democráticas importantes, como a criação do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) em 2002 e a elaboração e publicação do Estatuto do Idoso em 2003, que regulamenta os direitos das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Em relação ao estabelecimento de Políticas Públicas e Planos setoriais propostos de forma conjunta (governo e sociedade) destacam-se: a Política Nacional de Prevenção a Morbi-mortalidade por Acidentes e Violência (2001); o Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa (2004); a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (2006); o II Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa (2007). Em relação aos idosos, o DDH registrou 68,7% de violações por negligência, 59,3% de violência psicológica, 40,1% de abuso financeiro/econômico e violência patrimonial, sendo para esta população o maior índice desta violação, e 34% de violência física.

Observando os dados acima podemos considerar a continuidade e ampliação do **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE** não apenas fundamental, mais necessário.

No quadro abaixo poderemos perceber que a “**VIOLÊNCIA**” contra a pessoa idosa se concentra em maior índice na negligência.

**TIPOS DE VIOLAÇÃO CONTRA A PESSOA IDOSA**

Em relação aos idosos, o DDH registrou 68,7% de violações por negligência, 59,3% de violência psicológica, 40,1% de abuso financeiro/econômico e violência patrimonial, sendo para esta população o maior índice desta violação, e 34% de violência física.



Fonte: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - Coordenação Geral dos Direitos do Idoso – **Publicação “Dados sobre o Envelhecimento”**

O município possuir um serviço de acolhimento qualificado e dentro das normas da legislação social vigente é imprescindível para garantir o atendimento digno aos nossos idosos.

Pesquisa realizada em 2011 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA constou que mais de 71% dos municípios brasileiros não possuem instituições para acolhimento de Longa Permanência para Idosos, sendo que em media 65,2% delas são filantrópicas dentre elas 28,2% são privadas e 6,6% são públicas totalizando 298 unidades cadastradas.

A Proposta Técnica visa proporcionar aos residentes ampliação do acesso aos serviços municipais e outros ofertados para essa faixa etária específica, proporcionando o convívio comunitário e integração entre si. Conta com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial, na aceitação e valorização da diversidade.





Expostos todos os dados e situações acima, podemos justificar a continuidade e manutenção do serviço como sendo de prioridade e merecendo na política pública municipal uma atenção especial, que para além do acolhimento diário com cuidados básicos essenciais, deve atentar para o desenvolvimento de autonomia e do auto cuidado, da inclusão e da capacidade de interação com a comunidade, considerando principalmente a singularidade de cada um.

**a) Objetivos Gerais:**

A "CASA DE ACOLHIDA – ISABEL SOLER" respeitará os objetivos especificados na Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009) que são:

- Acolher e garantir a proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas, setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

**b) Objetivos Específicos:**

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes.

**TABELA DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Objetivos Específicos	Metodologia / Estratégias: Atividades / Ações	Resultados Esperados / Indicadores		Meios de Verificação / Instrumentais	Profissionais Responsáveis pela Execução
		Quantitativos	Qualitativos		
1 - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;	Inserção dos residentes nas atividades da vida diária;  Participação nas atividades internas e externas, sempre de acordo com os interesses e possibilidades individuais;  Atividades Sócio Culturais;	Ter pelo menos 60% dos residentes envolvidos nas atividades.	Ampliação da mobilidade;  Prevenção do atrofiamento do corpo e da mente;  Melhoria da auto estima e sociabilidade.	- Plano Individual de Atendimento - PIA; - Relatórios; - Registro Fotográfico;	- Coordenador Serviço – Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Monitor de Ações Sócio Culturais;
2 - Desenvolver condições para independência e o auto-cuidado	Desenvolver atividades de autocuidado, como manicure, cabeleireiro e cuidados com os objetos pessoais e seu espaço individual.  Atividades de movimento.	Ter 85% dos residentes aptos a participar da atividade.	Melhoria da autoestima através de atividades pessoais de higiene, beleza.	- Relatórios; - Registro Fotográfico;	- Coordenador Serviço – Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Monitor de Ações Sócio Culturais;
3 - Promover o acesso à renda;	Encaminhamentos referentes a benefícios e aposentadorias;	Conforme a demanda.	Garantia do acesso aos direitos;	- Registro de encaminhamentos e relatórios;	- Assistente Social;
4 - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;	Atividades da vida diária;  Atividades de movimento;  Atividades Sócio Culturais;  Eventos internos e externos;	Ter 65% dos residentes aptos a participar da atividade.	Melhoria geral da mobilidade, da sociabilidade e da auto estima;  Ampliação do universo cultural;	- Relatórios; - Registro Fotográficos;	- Coordenador Serviço – Assistente Social; - Psicólogo; - Cuidadores; - Monitor de Ações Sócio Culturais;



### 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS		EXECUÇÃO (JANEIRO À DEZEMBRO)											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atividades de vida diária;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de movimento		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Sócio Culturais – Artesanato, jogos, manifestações artísticas e culturais.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos externos	Pic-Nic Social			X			X		X				
	Passeio – dia de compras /.Passeio no Shopping – Ida ao Cinema		X		X		X		X		X		X
Eventos internos	CEIA DE PÁSCOA / CEIA DE NATAL / CEIA DE ANO NOVO				X								X
	FESTA AGOSTINA (ARRAIAL FORA DE ÉPOCA)								X				
	FESTA DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	DIA DA BELEZA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Café da Tarde (Aos Domingos – Parcerias com a comunidade)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DIA DE VISITA SOCIAL E FAMILIAR (Diariamente das 13h às 17h)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





ISABEL SOLER  
ASSISTENTE SOCIAL

### 9.1. Quadro Descritivo das Atividades

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Atividades de vida diária;	Participação dos acolhidos nas atividades básicas do cotidiano como: alimentar-se, fazer a higiene pessoal, locomover-se até o banheiro, tomar banho, vestir-se, etc. Além da participação nas rotinas da casa, bem como na realização de atividades instrumentais da vida diária como: fazer compras; utilizar meios de transporte; cuidar da própria saúde; manter sua própria segurança...etc.	Diariamente	07h às 19h
Atividades de movimento	Movimentos realizados através do estímulo de dança para propiciar melhoria nos aspectos físicos, assim como na autoestima e socialização.	Diariamente	Conforme cronograma de atividades internas e eventuais parcerias.
Atividades Sócio Culturais – Artesanato, jogos, manifestações artísticas e culturais.	Atividades que visam o desenvolvimento de habilidades relativas ao raciocínio lógico, concentração, memorização. Promover acesso a manifestações artísticas e culturais. Contribuindo em ambas as atividades para a socialização e autoestima.	Diariamente	Conforme cronograma de atividades internas e eventuais parcerias.
Eventos externos	Pic-Nic Social	03 vezes ao ano conforme cronograma	13h às 15h
	Passeio – dia de compras / Passeio no Shopping – Ida ao Cinema	Conforme cronograma a ser desenvolvido.	13h - 17h

97



ISABEL SOLER  
Associação Beneficente



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CASA DE APOIO COMUNITÁRIO

Eventos internos	CEIA DE PÁSCOA / CEIA DE NATAL / CEIA DE ANO NOVO	Eventos comemorativos com o objetivo de promover a convivência entre os idosos e a inclusão na vida comunitária e social.	Conforme cronograma	Conforme cronograma de atividades internas e eventuais parcerias.
	FESTA AGOSTINA (Arraial Fora de Época) FESTA DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS			
DIA DE VISITA SOCIAL E FAMILIAR	DIA DA BELEZA	Atividade que visa trabalhar autocuidado, autonomia, protagonismo, bem como a melhoria da autoestima.	Quinzenalmente	09h – 12h
	CAFÉ DA TARDE AOS DOMINGOS	Atividade de socialização realizada com a parceria da comunidade.	Aos domingos	14h às 16h00
		Possibilitar a recuperação e o fortalecimento dos vínculos familiares. Possibilitar a convivência comunitária.	Diariamente	13h – 17h

**OBS 1** – Refeições diárias: - Café da manhã(07h – 08h); Lanche da manhã(10h); Almoço(12h – 13h); Lanche da Tarde(15h); Jantar(18h) e Lanche da Noite(21h). Tendo os horários flexíveis em conformidade com o respeito da individualidade.

**OBS 2** – A instituição poderá realizar eventos beneficentes para captação de recursos, tais como: Festival de Prêmios, Feijoadá e Vermissage Locação dos sabões. Outras atividades ou ações poderão ser incluídas de acordo com a necessidade dos IDOSOS. E será comunicado a Secretaria de Promoção Social mediante a apresentação do Relatório de Atividades Mensais.



## 10. PROVISÕES

### a) Ambiente Físico:

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE será desenvolvido no imóvel situado a Rua Amaro Branco da Silva, 348 – Jardim Mauá – SP. O mesmo esta cedido a nossa instituição pelo Decreto nº 8.224 de 30 de Novembro de 2016.

A residência possui:

- 16 Quartos
- 01 Refeitório
- 02 Enfermarias
- 01 – Salão de Festa
- 09 Banheiros adaptados
- 01 Lavanderia
- 01 Cozinha
- Jardim
- 10 Salas
- 01 Rouparia
- 03 Salões Multi Uso

Os espaços estão necessitando de reformas que serão realizadas gradualmente com acompanhamento profissional e dos órgãos competentes em prazos estabelecidos.

### b) Recursos Materiais:

01	Armário Horizontal 02 portas madeira	04	Rolos de macarrão de acrílico
02	Armário Vertical 02 portas madeira	08	Colheres Plásticas Grandes
01	Prateleira de Inox 4 andares	01	Peneira Plástica
06	Garrafas térmicas de 10 litros	02	Escoedor de macarrão pequeno
01	Fogão industrial 06 bocas e forno	04	Caixa acrílica média
01	Mesa quadrada 04 lugares	01	Caixa acrílica pequena
03	Mesas redonda de plástico	03	Caixa PVC grande
12	Cadeiras de Plástico	02	Jarras pequenas 01 litro
01	Buffet Madeira	02	Freezer horizontal
06	Caixa PVC média	01	Freezer vertical
03	Galões de água	01	Câmara fria 06 portas
04	Tupperware quadrado médio	01	Geladeira
03	Tupperware redondo médio	05	Regador Inox
01	Rechaud com 08 cubas grandes e 02 pequenas	02	Batedor de ovos manual
13	Tigelas para sopa pequenas	01	Pegador Inox de ritua
07	Caminho de mesa	01	Travessa oval média
15	Bacias pequenas de plástico	01	Travessa oval média
01	Lixeira grande com pedal	01	Travessa redonda
01	Funil de plástico	04	Botijões de 45 kg
04	Facas de corte grandes	01	Botijão 190 kg
07	Tigelas	02	Lixeira grandes com tampa
03	Copo laranja de plástico	01	Travessa
02	Copo azul de plástico	03	Bandejas
154	Colheres de Plástico pequeno amarelo	01	Pipoqueira e dois copos de medida
432	Garfos de plástico pequenos amarelo	21	Copos vermelhos de plástico
02	Lancheiras	02	Escumadeiras pequenas
01	Panela de pressão 20 litros	01	Jarra de suco 02 litros
01	Carrinho de entrega de alimentos	11	Conchas de Plástico grande
72	Colheres de alumínio	04	Aparador
10	Toalhas de mesa	12	Panos de prato
282	Facas de plástico pequenas	12	Copos marrom de plástico
113	Garfos de alumínio	11	Copos creme de plástico
104	Facas de alumínio	01	Copo verde de plástico



## c) Materiais Socioeducativos:

Quant.	Descrição
07	Cadeiras
02	Mesas
02	Armários
01	Estante com prateleiras e 01 gaveta
01	Estante com 04 prateleiras (livros)
01	Sofá
03	Almofadas
01	Tapete
01	Fantoche
53	CD's de músicas (variados)
80	DVD's de filmes
01	Jogo de Dama
02	Jogos de dominó
02	Baralhos
20	Caixas de lápis de cor
24	Canetas colorida hidrográfica
02	kits de canetinhas com 12 unidades cada
20	Lápis grafite
03	Tesouras
12	Caixas de giz de cera
10	Unidades de tinta guache (grande)

## d) Recursos Humanos: - QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EQUIPE DE REFERÊNCIA	Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	CENTRO DE CUSTO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO				SALÁRIO
	1	LUCAS ANDRÉ FERNANDES SOLER	SUPERIOR	COORD DO SERVIÇO	ILPI MUNICIPAL	5x2	08h10	12h00	14h	18h	3.000,00
2	ADRIELLE CRISTINA SILVA LIMA	SUPERIOR	PSICOLOGA	ILPI MUNICIPAL	5x2	08h10	13h	14h	18h	1.600,00	
3	ADRIANE MARIA RONCON	SUPERIOR	MONITOR DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS	ILPI MUNICIPAL	5x1	08h10	12h00	14h	18h	1.000,00	
4	VIVIAN LOPES FERNANDES	SUPERIOR	ASS SOCIAL	ILPI MUNICIPAL	30h	09h	13h	14h	18h	1.600,00	
5	CLAUDIA ADRIANA NUNES	ENSINO MÉDIO	AUX ADV	ILPI MUNICIPAL	5x2	08h10	13h	14h	18h	1.500,00	
6	MURILO HENRIQUE THEODORO DA SILVA	ENSINO MEDIO	AJ. GERAL	ILPI MUNICIPAL	5x2	08h10	13h	14h	18h	1.113,00	
7	ANA MARIA DANIEL	ENSINO MEDIO	COZINHEIRA LIDER	ILPI MUNICIPAL	6x1	07h	13h	14h	18h	1.113,00	
8	ANA PAULA CARDOSO SILVA	SUPERIOR	CUIDADOR	ILPI MUNICIPAL	6x1	18h	12h30	13h30	16h20	1.272,00	
9	ESTELITA FERNANDA MARTINI	ENSINO MEDIO	CUIDADOR	ILPI MUNICIPAL	6x1	12h	2h	3h	08h20	1.272,00	

FUNCIONÁRIOS QUE SERÃO DEMITIDOS GRADUALMENTE ATE OUTUBRO/2018	Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	CENTRO DE CUSTO	CARGA HORÁRIA				SALÁRIO
	1	MARLENE CLEMENTINO DA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL	AJ. GERAL - MT	ILPI MUNICIPAL	6x1	07h	12h30	13h30	15h20
2	VERA LUCIA V EIRA	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO	ILPI MUNICIPAL	6x1	06h	12h30	13h30	14h20	1.272,00
3	IEDA LADEIA DA LUZ	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO	ILPI MUNICIPAL	6x1	06h	12h30	13h30	14h20	1.272,00
4	GRACIANE APARECIDA MEDEIROS DE SOUSA SILVA	ENSINO MEDIO	AJ. GERAL	ILPI MUNICIPAL	6x1	06h	12h30	13h30	14h20	1.113,00
5	FABIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO	ILPI MUNICIPAL	6x1	13h40	17h30	18h30	22h	1.272,00
6	PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO	ILPI MUNICIPAL	6x1	13h40	18h30	19h30	22h	1.272,00
7	ZOLA MODESTA LIMA DA VID	ENSINO MEDIO	CUIDADOR NOTURNO	ILPI MUNICIPAL	6x1	06h	12h30	13h30	14h20	1.272,00
8	STEFANI COSTA DOS REIS	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO	ILPI MUNICIPAL	6x1	13h40	17h30	18h30	22h	1.272,00
9	JOEL RAIMUNDO DA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIÇOS GERAIS	ILPI MUNICIPAL	6x1	07h	12h30	13h30	15h20	1.272,00
10	ANA CRISTINA NERIS	ENSINO MEDIO	CUIDADORA	ILPI MUNICIPAL	6x1	06h	12h30	13h30	14h20	1.272,00
11	BRUNA EMILY DA SILVA RIBEIRO DE PETTA	ENSINO MEDIO	CUIDADOR NOTURNO	ILPI MUNICIPAL	6x1	12h	2h	3h	08h20	1.272,00
12	FATIMA APARECIDA INACIO	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO	ILPI MUNICIPAL	6x1	06h	12h30	13h30	16h20	1.272,00



PRESTADORES DE SERVIÇO EM MEI							
TURNO DIURNO							
1	À DEFINIR	ENSINO FUNDAMENTAL	AJ GERAL - MT	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.200,00	
2	À DEFINIR	ENSINO FUNDAMENTAL	AJ GERAL - MT	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.200,00	
3	RENATA BARTELT BRAZ DA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL	AJ GERAL - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.200,00	
4	À DEFINIR	ENSINO FUNDAMENTAL	AJ GERAL - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.200,00	
5	À DEFINIR	ENSINO FUNDAMENTAL	AJ GERAL - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.200,00	
6	À DEFINIR	ENSINO FUNDAMENTAL	AJ GERAL - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.200,00	
7	LUZIA BARBOSA MENDONÇA	ENSINO FUNDAMENTAL	COZINHEIRA - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.300,00	
8	FLÁVIO SOUZA LIMA	ENSINO FUNDAMENTAL	COZINHEIRA - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.300,00	
9	SILVIA LUCIA TOBIAS	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR DIURNO - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00	
10	À DEFINIR	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR DIURNO - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00	
11	À DEFINIR	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR DIURNO - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00	
12	À DEFINIR	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR DIURNO - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00	
13	À DEFINIR	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR DIURNO - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00	
14	À DEFINIR	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR DIURNO - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00	
15	À DEFINIR	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR DIURNO - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00	
16	À DEFINIR	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR DIURNO - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00	
17	À DEFINIR	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR DIURNO - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00	
18	À DEFINIR	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR DIURNO - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00	
PLANTÃO NOTURNO							
19	À DEFINIR	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR NOTURNO - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00	
20	À DEFINIR	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR NOTURNO - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00	
21	À DEFINIR	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR NOTURNO - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00	
22	À DEFINIR	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR NOTURNO - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00	
CUIDADORES PARA COBRIR EM CASO DE INTERNAÇÕES							
23	Conforme disponibilidade de Profissional	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR HOME CARE	ILPI MUNICIPAL	Para acompanhar o idoso em internações	por hora	
24	Conforme disponibilidade de Profissional	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR HOME CARE	ILPI MUNICIPAL	Para acompanhar o idoso em internações	por hora	

EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH/SUAS

EQUIPE DE REFERÊNCIA	Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	CENTRO DE CUSTO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO				SALÁRIO
	1	LUCAS ANDRÉ FERNANDES SOLER	SUPERIOR	COORD DO SERVIÇO	ILPI MUNICIPAL	5x2	08h12	13h	14h	18h	3.000,00
	2	ADRIELLE CRISTINA SILVA LIMA	SUPERIOR	PSICÓLOGA	ILPI MUNICIPAL	5x2	08h12	13h	14h	18h	1.696,00
	3	ADRIANE MARIA RONCON	SUPERIOR	MONITOR DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS	ILPI MUNICIPAL	5x1	08h12	13h	14h	18h	1.696,00
	4	VIVIAN LOPES FERNANDES	SUPERIOR	ASS SOCIAL	ILPI MUNICIPAL	30h	09h	13h	14h	16h	1.696,00
	5	MURILO HENRIQUE THE COORO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	AJ GERAL	ILPI MUNICIPAL	5x2	08h12	13h	14h	18h	1.113,00
	6	ANA MARIA DANIEL	ENSINO MÉDIO	COZINHEIRA LÍDER	ILPI MUNICIPAL	6x1	07h	13h	14h	15h20	1.378,00
	7	ANA PAULA CARDOSO SILVA	SUPERIOR	CUIDADOR	ILPI MUNICIPAL	6x1	08h	12h30	13h30	16h20	1.378,00
	8	ESTELITA FERNANDA MARTINI	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR	ILPI MUNICIPAL	6x1	22h	2h	3h	06h20	1.378,00



Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	CENTRO DE CUSTO	CARGA HORÁRIA					SALÁRIO
					6X1	07h	12h30	13h30	15h20	
1	MARLENE CLEMENTINO DA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL	AJ. GERAL - MT	ILPI MUNICIPAL	6X1	07h	12h30	13h30	15h20	1.113,00
2	VERA LUCIA VIEIRA	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO	ILPI MUNICIPAL	6X1	06h	12h30	13h30	14h20	1.272,00
3	VEDA LADEIA DA LUZ	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO	ILPI MUNICIPAL	6X1	06h	12h30	13h30	14h20	1.272,00
4	GRACIANE APARECIDA MEDEIROS DE SOUSA SILVA	ENSINO MEDIO	AJ. GERAL	ILPI MUNICIPAL	6X1	06h	12h30	13h30	14h20	1.113,00
5	FABIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO	ILPI MUNICIPAL	6X1	12h40	17h30	18h30	22h	1.272,00
6	PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO	ILPI MUNICIPAL	6X1	12h40	18h30	19h30	22h	1.272,00
7	ZOLA MODESTA LIMA DAVID	ENSINO MEDIO	CUIDADOR NOTURNO	ILPI MUNICIPAL	6X1	06h	12h30	13h30	14h20	1.272,00
8	STEFANI COSTA DOS REIS	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO	ILPI MUNICIPAL	6X1	13h40	17h30	18h30	22h	1.272,00
9	JOEL RAIMUNDO DA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIÇOS GERAIS	ILPI MUNICIPAL	6X1	07h	12h30	13h30	15h20	1.272,00
10	ANA CRISTINA NERIS	ENSINO MEDIO	CUIDADORA	ILPI MUNICIPAL	5X1	06h	12h30	13h30	14h20	1.272,00
11	BRUNA EMILY DA SILVA RIBEIRO DE PETTA	ENSINO MEDIO	CUIDADOR NOTURNO	ILPI MUNICIPAL	6X1	22h	2h	3h	09h20	1.272,00
12	FATIMA APARECIDA INACIO	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO	ILPI MUNICIPAL	6X1	08h	12h30	13h30	16h20	1.272,00

TURNOS DIURNOS						
1	A DEFINIR	ENSINO FUNDAMENTAL	AJ. GERAL - MT	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.200,00
2	A DEFINIR	ENSINO FUNDAMENTAL	AJ. GERAL - MT	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.200,00
3	RENATA BARTELT BRAZ DA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL	AJ. GERAL - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.200,00
4	A DEFINIR	ENSINO FUNDAMENTAL	AJ. GERAL - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.200,00
5	A DEFINIR	ENSINO FUNDAMENTAL	AJ. GERAL - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.200,00
6	A DEFINIR	ENSINO FUNDAMENTAL	AJ. GERAL - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.200,00
7	LUIZA BARBOSA MENDONÇA	ENSINO FUNDAMENTAL	COZINHEIRA - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.300,00
8	FLAVIO SOUZA LIMA	ENSINO FUNDAMENTAL	COZINHEIRA - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.300,00
9	SILVIA LUCIA TOBIAS	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
10	A DEFINIR	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
11	A DEFINIR	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
12	A DEFINIR	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
13	A DEFINIR	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
14	A DEFINIR	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
15	A DEFINIR	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
16	A DEFINIR	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
17	A DEFINIR	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
18	A DEFINIR	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
PLANTÃO NOTURNO						
19	A DEFINIR	ENSINO MEDIO	CUIDADOR NOTURNO - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
20	A DEFINIR	ENSINO MEDIO	CUIDADOR NOTURNO - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
21	A DEFINIR	ENSINO MEDIO	CUIDADOR NOTURNO - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
22	A DEFINIR	ENSINO MEDIO	CUIDADOR NOTURNO - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
CUIDADORES PARA COBRIR EM CASO DE INTERNAÇÕES						
23	Conforme disponibilidade de Profissional	ENSINO MEDIO	CUIDADOR HOME CARE	ILPI MUNICIPAL	Para acompanhar idosos em internações	por hora
24	Conforme disponibilidade de Profissional	ENSINO MEDIO	CUIDADOR HOME CARE	ILPI MUNICIPAL	Para acompanhar idosos em internações	por hora

**PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA PAGOS COM RECURSOS DO COFINANCIAMENTO MUNICIPAL**

EQUIPE DE REFERENCIA	Nº	NOME DO FUNCIONARIO	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	CENTRO DE CUSTO	CARGA HORARIA	HORÁRIO				SALÁRIO
	1	LUCAS ANDRE FERNANDES SOLER	SUPERIOR	COORD DO SERVIÇO	ILPI MUNICIPAL	5X2	08h12	13h	14h	18h	3.300,00
	2	ADRIELLE CRISTINA SILVA LIMA	SUPERIOR	PSICOLOGA	ILPI MUNICIPAL	5X2	08h12	13h	14h	18h	1.656,00
	3	ADRIANE MARIA RONÇON	SUPERIOR	MONITOR DE AÇÕES SOCIOCULTURAIS	ILPI MUNICIPAL	5X1	08h12	13h	14h	18h	1.656,00
	4	VIVIAN LOPES FERNANDES	SUPERIOR	ASS. SOCIAL	ILPI MUNICIPAL	70h	09h	13h	14h	18h	1.696,00
	5	CLAUDIA ADRIANA NUNES	ENSINO MEDIO	AUX. ADM.	ILPI MUNICIPAL	5X2	08h12	13h	14h	18h	1.390,00
	6	MURILO HENRIQUE THEODORO DA SILVA	ENSINO MEDIO	AJ. GERAL	ILPI MUNICIPAL	5X2	08h12	12h	14h	18h	1.113,00
	7	ANA MARIA DANIEL	ENSINO MEDIO	COZINHEIRA LIDER	ILPI MUNICIPAL	6X1	07h	13h	14h	15h20	1.378,00
	8	ANA PAULA CARDOSO SILVA	SUPERIOR	CUIDADOR	ILPI MUNICIPAL	6X1	06h	12h30	13h30	16h20	1.378,00
9	ESTELITA FERNANDA MARTINI	ENSINO MEDIO	CUIDADOR	ILPI MUNICIPAL	6X1	22h	2h	3h	05h20	1.378,00	

FUNCIONARIOS QUE SERAO DEMITIDOS GRADUALMENTE ATE OUTUBRO/2018	Nº	NOME DO FUNCIONARIO	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	CENTRO DE CUSTO	CARGA HORARIA				SALÁRIO	
	1	MARLENE CLEMENTINO DA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL	AJ. GERAL - MT	ILPI MUNICIPAL	6X1	07h	12h30	13h30	15h20	1.113,00
	2	VERA ILICIA VEIRA	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO	ILPI MUNICIPAL	6X1	06h	12h30	13h30	14h20	1.272,00
	3	IBDA LADRIA DA LUZ	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO	ILPI MUNICIPAL	6X1	06h	12h30	13h30	14h20	1.272,00
	4	GRACIANE APARECIDA MEDEIROS DE SOUSA SILVA	ENSINO MEDIO	AJ. GERAL	ILPI MUNICIPAL	6X1	06h	12h30	13h30	14h20	1.113,00
	5	FABIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO	ILPI MUNICIPAL	6X1	13h40	17h30	18h30	22h	1.272,00
	6	PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO	ILPI MUNICIPAL	6X1	13h40	18h30	19h30	22h	1.272,00
	7	ZOLA MODESTA LIMA DAVID	ENSINO MEDIO	CUIDADOR NOTURNO	ILPI MUNICIPAL	6X1	06h	12h30	13h30	14h20	1.272,00
	8	STEFANI COSTA DOS REIS	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO	ILPI MUNICIPAL	6X1	13h40	17h30	18h30	22h	1.272,00
	9	JOEL RAIMUNDO DA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIÇOS GERAIS	ILPI MUNICIPAL	6X1	07h	12h30	13h30	15h20	1.272,00
	10	ANA CRISTINA NEPES	ENSINO MEDIO	CUIDADORA	ILPI MUNICIPAL	6X1	06h	12h30	13h30	14h20	1.272,00
	11	BRUNA EMILY DA SILVA RIBEIRO DE PETTA	ENSINO MEDIO	CUIDADOR NOTURNO	ILPI MUNICIPAL	6X1	22h	2h	3h	06h20	1.272,00
12	FATIMA APARECIDA INACIO	ENSINO MEDIO	CUIDADOR DIURNO	ILPI MUNICIPAL	6X1	06h	12h30	13h30	16h20	1.272,00	

PRESTADORES DE SERVIÇO EM MEI						
TURNO DIURNO						
1	A DEFINIR	ENSINO FUNDAMENTAL	AJ. GERAL - MT	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.200,00
2	A DEFINIR	ENSINO FUNDAMENTAL	AJ. GERAL - MT	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.200,00
3	RENATA BARTELT BRAZ DA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL	AJ. GERAL - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.200,00
4	À DEFINIR	ENSINO FUNDAMENTAL	AJ. GERAL - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.200,00
5	À DEFINIR	ENSINO FUNDAMENTAL	AJ. GERAL - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.200,00
6	À DEFINIR	ENSINO FUNDAMENTAL	AJ. GERAL - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.200,00
7	LUZIA BARBOSA MENDONÇA	ENSINO FUNDAMENTAL	COZINHEIRA - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.300,00
8	FLÁVIO SOUZA LIMA	ENSINO FUNDAMENTAL	COZINHEIRA - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.300,00
9	SILVIA LUCIA TOBIAS	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR DIURNO - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
10	À DEFINIR	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR DIURNO - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
11	À DEFINIR	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR DIURNO - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
12	À DEFINIR	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR DIURNO - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
13	À DEFINIR	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR DIURNO - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
14	À DEFINIR	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR DIURNO - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
15	À DEFINIR	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR DIURNO - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
16	À DEFINIR	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR DIURNO - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
17	À DEFINIR	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR DIURNO - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
18	À DEFINIR	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR DIURNO - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
PLANTÃO NOTURNO						
19	À DEFINIR	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR NOTURNO - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
20	À DEFINIR	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR NOTURNO - TA	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
21	À DEFINIR	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR NOTURNO - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
22	À DEFINIR	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR NOTURNO - TB	ILPI MUNICIPAL	15 PLANTÕES MENSAIS	1.400,00
CUIDADORES PARA COBRIR EM CASO DE INTERNAÇÕES						
23	Conforme disponibilidade de Profissional	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR HOME CARE	ILPI MUNICIPAL	Para acompanhar o idoso em internações	por hora
24	Conforme disponibilidade de Profissional	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR HOME CARE	ILPI MUNICIPAL	Para acompanhar o idoso em internações	por hora

**e) Ações Complementares Essenciais ao Serviço:**

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio familiar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços sócio assistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

*Handwritten signature*



## 11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

### a) Segurança de Acolhida:

Ser acolhido em condições de dignidade; ter sua identidade, integridade e história de vida preservada; ter acesso a espaços com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;

### b) Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:

Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços Sócioassistenciais e demais serviços públicos; ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social.

### c) Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

Ter endereço institucional para utilização como referência; ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autosustentação e independência; ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; ter acesso a espaços próprios e personalizados; ter acesso a documentação civil; obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; ser preparado para o desligamento do serviço; avaliar o serviço.

## 12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

### a) Condições:

Demanda encaminhada e/ou validada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Ministério Público ou Poder Judiciário.

### b) Formas de Acesso:

Será realizada uma visita in loco da equipe de referência da CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER para averiguar as condições de saúde do idoso (a). O mesmo estando em condições de acolhimento deverá vir acompanhado de toda a documentação pessoal e relatório detalhado do caso, bem como medicação em caso de uso para 30 dias.

## 13. UNIDADE REFERENCIADA

CASA DE ACOLHIDA – ISABEL SOLER

Rua Amaro Branco da Silva, 348 - Jardim Mauá, Mauá - SP, 09340-090

## 14. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Ininterrupto (24 horas)



### 15. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Mauá

### 16. ARTICULAÇÃO EM REDE

- Demais serviços sócio assistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Para execução do serviço já temos firmada as seguintes parcerias;

- Secretaria Municipal de Promoção Social de Mauá
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Mauá
- Secretaria Municipal de Saúde de Mauá
- Secretaria Municipal de Segurança Alimentar de Mauá

### 17. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução das violações dos direitos Sócioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar
- Construção da Autonomia;

### 18. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS

- NOB RH/SUAS - RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006. DOU 26/12/2006;
- RESOLUÇÃO RDC Nº 283, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.
- TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SÓCIOASSISTÊNCIAIS – RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009;
- POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO – LEI Nº 8.842 DE JANEIRO DE 1994;
- ORIENTAÇÕES PARA PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NOB-RH-SUAS;
- ESTATUTO DO IDOSO - LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.
- Resolução SS – 123, de 27 de setembro de 2001.
- LEI 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014.
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - Coordenação Geral dos Direitos do Idoso – Publicação "Dados sobre o Envelhecimento"

### 19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$)

- **CONCEDENTE: MUNICIPAL**

Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun
54.020,00	54.020,00	54.020,00	54.010,00	53.520,00	53.520,00
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
54.020,00	52.020,00	52.020,00	64.020,00	77.520,00	108.066,88

A.



20. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – EM REAIS (R\$)

Natureza das Despesas	P.M.M.	Estado	União	TOTAL
1. Recursos Humanos	707.000,00	0,00	0,00	707.000,00
2. Material de Consumo	120,00	17.852,58	41.082,00	59.054,58
3. Serviços de Terceiros / Pessoa Física	110,00	2.400,00	0,00	2.510,00
4. Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	23.546,88	19.747,42	13.500,00	56.794,30
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>730.776,88</b>	<b>40.000,00</b>	<b>54.582,00</b>	<b>825.358,88</b>



ISABEL SOLER  
Assistente Social

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – EM REAIS (R\$) MUNICIPAL

Natureza da Despesa	Cronograma Físico - Financeiro 2018 – Recurso												Total			
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez				
<b>1. RECURSOS HUMANOS</b>																
Salários, Férias, 13º Salário, Dissídio, Vale-transporte, Hora Extra, Adicional Noturno, Salário Família, Rescisão Contratual, Cesta básica, Encargos (FGTS/INSS/PIS/IRRF), Contribuição Sindical - Trabalhista	52.000,00	48.975,62	46.551,50	37.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	32.000,00	45.500,00	75.500,00	487.527,12			
<b>SUBTOTAL 01</b>	52.000,00	48.975,62	46.551,50	37.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	32.000,00	45.500,00	75.500,00	487.527,12			
<b>2. MATERIAL DE CONSUMO</b>																
Material Socioeducativo / Pedagógico; Escritório e Expediente (Toner, Papel Sulfito, Cartuchos, Canelas, etc); Higiene e Limpeza; Alimentação; Medicamentos, Colchões, Travesseiros, Lençóis, Toalhas de Banho e Frotinas, Fraldas, Luvas, Móveis e Eletrodomésticos, Pequenos reparos (Chuveiro, Torneira, Lâmpadas e etc) e Gasolina.	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	120,00			
<b>SUBTOTAL 02</b>	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	120,00			
<b>3. SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA FÍSICA</b>																
Profissionais Autônomos (RPA) Pequenos reparos.	10,00	10,00	10,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	110,00			
<b>SUBTOTAL 03</b>	10,00	10,00	10,00	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	110,00			
<b>4. SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURÍDICA</b>																
Cópias; Recarga de Cartucho / Toner; Gás; Exames (Admissionais, Periódicos e Demissionais); Pequenos Reparos; AGUA, LUZ, TELEFONE, TRANSPORTE (Aluguel de Carro, TAXI ETC); Prestadores de Serviços (MEI)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	300,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	146,88	8.746,88			
Prestadores de Serviços (MEI)	0,00	3.024,38	5.448,50	15.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	219.472,88			
Serviços Contábeis.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	14.800,00			
<b>SUBTOTAL 04</b>	2.000,00	5.024,38	7.448,50	17.000,00	23.500,00	24.000,00	24.000,00	22.000,00	22.000,00	32.000,00	32.000,00	32.546,88	243.019,76			
<b>TOTAL GERAL (1+2+3+4)</b>	54.020,00	54.020,00	54.020,00	54.010,00	53.520,00	53.520,00	54.020,00	52.020,00	52.020,00	64.020,00	77.520,00	109.065,88	730.776,88			

*Maia Fatima dos Santos*  
Representante legal

*Lucas André F. Soler*  
Assistente Social

Lucas André F. Soler  
RESS/SP - 46.472 - 9º RegiBo  
Assistente Social

Mauá 28 de Fevereiro de 2018.

